



**ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DAS COMPANHIAS E
EMPRESAS DE ENERGIA ELÉTRICA DO RIO GRANDE DO SUL**
Fundada em 26/11/1948

Sede Própria: Av. Ipiranga, 7931 – Fone/Fax: (51) 3315.1000 – 3315.1690
Site: www.afceee.com.br - e-mail: afceee@afceee.com.br
CNPJ: 92.828.953/0001-60 – CEP: 91530-001 – PORTO ALEGRE - RS

**SEDES CAMPESTRES DA AFCEEE
VERANEIO 2011 / 2012.**

Os sócios e seus dependentes podem fazer uso das Sedes Campestres da AFCEEE, sem nenhum ônus, devendo para tal identificar-se mediante apresentação da **CARTEIRA SOCIAL** da AFCEEE devidamente atualizada.

Os filhos de sócios, que não possuem carteira social ou forem maiores de idade (não mais dependentes), entrando juntamente com seus pais, poderão ficar isentos da taxa de entrada, desde que apresentem **CARTEIRA DE IDENTIDADE** para comprovar filiação. Restringindo-se aqui as taxas para uso das piscinas e do futebol sete, onde só dependentes com carteira social atualizada terão uso gratuito.

O sócio poderá levar até 05 (cinco) acompanhantes que não sejam seus dependentes (esposa e filhos) mediante pagamento de uma taxa de entrada no valor de R\$ 5,00 (cinco reais) por pessoa, conforme resolução de Diretoria.

Caso os acompanhantes também queiram utilizar o campo de futebol sete será cobrado taxa de R\$ 3,00 (três reais) por pessoa. Em caso de torneio entre associados não será cobrado taxa dos mesmos. No caso de existir a participação de **NÃO SÓCIOS**, deverá seguir a seguinte regra:

- **50% de sócios:** Taxa de utilização no valor de R\$ 21,00 (vinte e um reais) para os não sócios.

Nos casos diferentes do item anterior será cobrada uma taxa de R\$ 70,00 (setenta reais) por 01 (uma) hora de campo.

Para uso das piscinas, barracas e cabanas também serão cobradas taxas (vide regulamento próprio).

Tais taxas poderão ser pagas diretamente nas Sedes Campestres ou descontadas do associado posteriormente. Para tal, o sócio assinará termo autorizando o desconto das mesmas em sua folha de pagamento ou débito em sua conta bancária.

O sócio deverá estar em dia com suas mensalidades e despesas na entidade para que tenha direito ao uso das Sedes Campestres.

Não é permitida a entrada de caminhões ou ônibus nas Sedes Campestres; e os carros devem ser estacionados somente nas áreas determinadas para tal. Proibido levar animais.

O horário de funcionamento das Sedes Campestres é das 08h00minh às 20h00min horas (de terça a domingo).

***** As Sedes Campestres não funcionam nas segundas-feiras. *****